



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Angela Weber Righi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto intitulado *Percepções decorrentes da Ergonomia Cognitiva no retorno às atividades presenciais dos graduandos dos cursos do Centro de Tecnologia da UFSM*, número 058991, no âmbito do Edital FIPE Sênior, do Centro de Tecnologia, coordenado pela professora Angela Weber Righi.

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|--------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 18 a 21 de abril de 2023 |
| Avaliação dos candidatos | 24 a 25 de abril de 2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 25 de abril de 2023 |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 26 de abril de 2023 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 27 de abril de 2023 |
| Divulgação do resultado final | 28 de abril de 2023 |
| Indicação do bolsista no Portal | 28 de abril de 2023 |
| Início do período de validade da bolsa | 01 de maio de 2023 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 17 a 21 de abril de 2023

3.2 Horário: 00h às 23h59min

3.3 Local: somente via e-mail para angela.w.righi@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Histórico escolar.

3.4.2 Carta de Intenções (Anexo A).

3.4.3 Currículo lattes atualizado.

3.4.4 Comprovação da participação em projetos relacionados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 08 meses, de 01 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto:

5.8.1. Aprovação na disciplina DPS 1071 – Ergonomia OU Matrícula 2023.1 na disciplina DPS 1071 – Ergonomia.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Aprovação na disciplina DPS 1071 – Ergonomia ou matrícula 2023.1 na disciplina DPS 1071 – Ergonomia (critério obrigatório).

6.1.2 Comprovação de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão relacionadas a Ergonomia por meio da participação em projetos registrados no SIE (pontuação máxima 2,0).

6.1.3 Entrevista individual para análise das habilidades para execução das atividades do projeto, bem como participações em projetos relacionados comprovados (pontuação máxima 5,0).

6.1.4 Análise dos horários disponíveis para trabalho do candidato nas demandas do projeto (pontuação máxima 3,0).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

- 6.1.5 Serão aprovados todos os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.
- 6.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.1.7 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail aos inscritos e no site do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-de-producao/>), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado por e-mail aos inscritos e no site do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-de-producao/>), conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: angela.w.righi@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

Angela Weber Righi

Coordenadora do Projeto
Professora do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

ANEXO A

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa *Percepções decorrentes da Ergonomia Cognitiva no retorno às atividades presenciais dos graduandos dos cursos do Centro de Tecnologia da UFSM.*

Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas.

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

OBS: MÁXIMO DE 1 (UMA PÁGINA), FONTE ARIAL 10, ESPAÇAMENTO DE 1,5).